

Obediência alegre ou servidão liberal: Espinosa e a psicologia social, uma leitura do tratado político, capítulo X, parágrafo 8

CAMILLE CHEVALIER *

RESUMO O objetivo desse artigo é destacar o que está em jogo num modo de governo pelo amor da liberdade, que tem uma certa atualidade nas democracias liberais. A questão do sentimento de liberdade como estratégia política no *Tratado Político* de Espinosa aparece como um problema ético. A primeira preocupação é aquela da estabilidade do Estado, e portanto, aquela da produção de obediência na sociedade civil. Porém, essa estabilidade é uma condição social e política para o desenvolvimento ético dos cidadãos. O sentimento da liberdade desempenha um duplo papel: o de um instrumento de dominação política pela manutenção da ilusão do livre arbítrio, e também a chave essencial do desenvolvimento da razão pelo imaginário do possível. Essa estratégia afetiva de governo espinosista pode entrar em ressonância com a noção de «servidão liberal» do psicólogo social J.-L. Beauvois. O paralelo aparece como uma oportunidade de interrogar o texto de Espinosa e um aspecto fundamental da nossa vida política e afetiva.

PALAVRAS-CHAVE obediência ; servidão ; liberdade ; afetos ; Espinosa.

NO TRATADO POLÍTICO, Espinosa está preocupado sobretudo com as condições institucionais necessárias à estabilidade e à perpetuação do Estado. Para governar os homens e evitar a todo preço produzir a indignação, deve-se pensar na produção constante da obediência. Com um grande apoio de afetos diversos e de paixões de alegria, o Estado dirige os homens e se assegura da submissão deles por um viés ao menos problemático: aquele do sentimento da liberdade.

* Doutoranda em Filosofia / ENS Lyon e PUC-Rio
Bolsista CNPq

Deve-se conduzir os homens de maneira que eles tenham a impressão de viver segundo as suas disposições e suas decisões e não de se deixar conduzir ; eles serão conduzidos então *apenas pelo amor da liberdade*, pelo cuidado em crescer suas fortunas, e pela esperança de alcançar as dignidades do Estado. (Espinosa, TP, X, 8)¹

Queria propor uma leitura deste extrato que acho central do *Tratado Político* para destacar as ambiguidades, as questões e as potencialidades do governo pelo «amor da liberdade». Isso seria apenas uma ilusão política destinada a submeter os homens pela perpetuação de sua servidão passional e sua crença no livre arbítrio ? Ou seria possível, pelo contrario, defender que tal estratégia afetiva de governo tem consequências éticas essenciais ao desenvolvimento da razão na sociedade civil? Enfim, como os estudos recentes em psicologia social podem esclarecer a nossa leitura do texto de Espinosa?

ESTRATÉGIA POLITICA PARA A PERPETUAÇÃO DA SERVIDÃO PASSIONAL

A primeira hipótese é a leitura mais óbvia: esse trecho parece descrever uma estratégia política de distração [*divertissement*] que se inscreve na tradição maquiaveliana da conservação do poder.

Porque é a questão da ordem que predomina no *Tratado político*, e para cada tipo de regime (monarquia, aristocracia ou democracia), Espinosa apresenta as instituições tais como elas devem ser construídas para assegurar a estabilidade do Estado, sem repousar apenas sobre a virtude e a boa vontade dos líderes, que são homens como os outros, quer dizer, submetidos às paixões e inconstantes (TP, I, 6). Mas o aspecto em que tenho interesse é menos a teoria das instituições do que aquela do governo dos homens, ou seja, os meios pelos quais é preciso dirigir a multidão para obter a obediência deles às leis do Estado.

Para manter a ordem social, é preciso jogar com os afetos dos indivíduos. A partir da concepção do homem exposta na *Ética*, numa perspectiva que se chama realista, Espinosa propõe-se pensar a maneira de construir as instituições e de governar a partir

1 Tradução pessoal a partir da versão francesa do Pierre-François Moreau. SPINOZA, *Traité politique*, edição bilingue, tradução P.-F. Moreau, Paris, Edição Réplique, 1979, p.177. As indicações nas obras de Espinosa são feitas segundo aquele padrão : *Tratado político* (TP), capítulo (X), paragrafo (8), e por exemplo *Ética* (E), livro (III), proposição (9).

dos homens tais quais eles são, e não tais quais se gostaria que eles fossem (TP, I, 1). Aí, Spinoza parece inscreve-se na tradição maquiaveliana do segredo e da razão do Estado: dado a natureza irracional do povo, deve-se esconder-lhe a realidade crua do poder, aquela duma relação de dominação, e manipular os seus afetos de sorte a lhe fazer entrever o Estado como benfeitor, provedor de liberdade e segurança – o que o Estado é, na verdade, se ele está bem feito. Na antropologia espinosiana, cada homem sofre pelo fato de ser dominado por seus iguais, cada um quer que os outros vivam segundo suas próprias inclinações; a multidão é ignorante e submetida às suas paixões. Portanto, seria preciso conduzir-lhes com uma sábia mistura de medo e esperança para conter a multidão sediciosa e certificar-se sobretudo da segurança do Estado. Mais do que o uso manifesto da coação, suscetível de ser vivida com tristeza pelos súditos, é o governo pelo amor e esperança que é o mais eficaz para renovar a obediência dos súditos. Porque os homens são afetados assim de alegria pelo Estado, e o Estado sendo causa da alegria deles, eles procuram reproduzir as condições dessa alegria, prolongando a obediência às leis.

PERPETUAÇÃO DA ILUSÃO DA LIBERDADE

Mais precisamente ainda do que a condução pelas paixões, segundo esse trecho do *Tratado político*, deve-se produzir neles uma «impressão» de liberdade [*videantur*]: quer dizer deixar eles pensarem, cultivar o sentimento que eles têm, lhes afetar de tal modo a perpetuar sua ilusão fundamental: aquela do livre arbítrio, para que lhes pareça que estão obedecendo de maneira livre. Sem dúvida, esse modo de governo é baseado sobre o engano. Os homens têm a «impressão de viver segundo as suas disposições e as suas livres decisões», enquanto, na verdade, eles «se deixam conduzir», e esta realidade é escondida. O preconceito do livre arbítrio, como Espinosa expõe no Apêndice do primeiro livro da *Ética*, é baseado sobre uma ignorância das causas e uma fragilidade ligada à condição humana: os homens têm consciência de seus apetites e suas vontades sem saber o que os determina. Diante dessa ignorância e para se confortarem, os homens constroem uma ficção que lhes afeta de alegria e assim contribui para aumentar a potência de agir deles, mas pelas paixões.

Então, parece que tal modo de governo, que se baseia sobre a manutenção duma ilusão, perpetua a servidão dos homens as paixões. O Estado efetua uma estratégia de distração [*divertissement*] de tipo pascaliano que esconde a realidade coercitiva do

exercício do poder. Essa distração, enquanto opera como uma paixão de alegria, ocupa a atenção dos homens. Eles ficam obcecados pela ilusão de sua própria liberdade, e por isso mesmo, tanto mais submetidos quanto eles não podem entender as condições reais da obediência. Ao mesmo tempo, ela contribui para aumentar sua potência de agir. Esse paradoxo explica-se pela natureza das paixões de alegria mesmo: a alegria aumenta a potência dos homens, embora os afetos passivos, ou seja paixões, neguem essa potência. Encontramos esse aspecto duplo e paradoxal no governo do Estado de Espinosa, que afeta os homens de alegria e ao mesmo tempo parece impedir toda potência efetiva e o progresso da razão. Determinados a obedecer passivamente, pela ilusão alegre de sua liberdade, a realidade objetiva dos homens é a submissão; a vivência subjetiva deles é a liberdade.

Além disso, nesse trecho, o amor da liberdade refere-se mais ao apego pela ilusão do livre arbítrio ou ao amor, no sentido nobre, da vida sob a direção da razão? Poucos elementos nos permitem decidir. Mas se ele permite ao menos considerar a nossa liberdade como possível, podemos imaginar que o governo por meio do amor da liberdade funcionaria como um método suave para conduzir à obediência, sem coagir escandalosamente a potência dos homens, afetando-lhes de maneira bastante diversa e com uma alegria equilibrada que permitiria mesmo o desenvolvimento da capacidade racional. Na verdade, tal viés passional é a única maneira de conduzir tais homens até a vida sob a direção da razão.

O que é preciso reter desse mecanismo é o seguinte: a ideia da liberdade é o que melhor submete os homens, enquanto parece impedir-lhes ao mesmo tempo acessar as verdadeiras condições da liberdade humana, quer dizer, o conhecimento do que lhes determina. Então nessa primeira leitura, «manter os homens apenas pelo amor da liberdade» equivaleria a perpetuar a ilusão estupidificante do livre arbítrio. Contudo, podemos perguntar se esse sentimento de liberdade poderia ter efeitos benéficos sobre o desenvolvimento ético dos homens, quanto mais não fosse porque ele permite a manutenção do Estado, e porque o Estado de Espinosa tem por objetivo de governar homens, e não animais ou máquinas. Assim, dentro da lógica de permitir um crescimento da racionalidade na sociedade civil, a ilusão de liberdade pela qual se deve conduzir os homens deve ter uma parte de eficácia.

ESTRATÉGIA AFETIVA DE GOVERNO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RAZÃO

Uma segunda hipótese pode seguir essa ideia. Esse modo de governo, embora pareça ser uma estratégia de engano, poderia ter consequências éticas essenciais ao desenvolvimento da razão humana. A imaginação da nossa liberdade e da nossa potência, no «amor da liberdade» ou na «esperança de alcançar as dignidades do Estado», funcionaria como uma imagem que nos afetaria de maneira racional e nos permitiria considerar a nossa liberdade como possível. Esse imaginário do possível é um fator afetivo essencial ao desenvolvimento da razão.

Primeiro, se é pelo «amor da liberdade» que é preciso «manter os homens», em que medida essa «impressão» que eles teriam de viver segundo as suas próprias inclinações é verdade? Conduzir assim os homens pelas paixões alegres e ilusórias opõe-se ao governo pelo medo, e tem por objetivo de fazer reinar a virtude mais do que apenas a ausência de vícios. Não podemos, então, reduzir esse governo pelos afetos a uma distração (*divertissement*) estratégica. Mas se essa liberdade tem que ser, em parte, real, em que medida essa máscara não prevalece sobre a realidade da coerção?

GOVERNAR HOMENS LIVRES

Vejamos o sentido que toma essa liberdade no texto. No *Tratado político*, a liberdade humana no sentido geral é a vida sob a direção da razão. E a liberdade *política* consiste em viver num Estado independente, depois em não ser submetido a uma tirania, e enfim, em viver num Estado construído segundo as leis da razão. Então, na sua positividade mínima, a liberdade é o exercício da parte irreduzível de nosso direito natural; mas precisamente aqui, nesse trecho, a liberdade aparece num sentido fraco, como a maneira inversa daquela que consiste em conduzir os homens como escravos. É o que aparece em seguida desse parágrafo. Espinosa opõe esses estimulantes virtuosos, como a esperança e o «amor da liberdade», às recompensas «que são sinais de escravidão, mais do que de liberdade». A máscara enganadora do livre arbítrio contribui, paradoxalmente, a conduzir os homens como homens livres mais do que como escravos.

Daí se pode deduzir que a liberdade, como parte irreduzível de nosso direito natural, é o que permite assentar de maneira objetiva o sentimento de liberdade dos homens. Espinosa faz uma distinção entre os homens livres e os escravos pela maneira de governá-los: a «multidão livre» é governada pelos afetos de alegria, mais pela esperança

do que pelo medo, ao contrário da multidão submissa (TP, V, 6). A parte irreduzível do direito natural é respeitada pelo direito do Estado. Então a «impressão» que os homens têm de viver segundo as suas próprias inclinações sempre é ao menos em parte efetiva: os homens vivem segundo as leis da sua própria natureza mesmo na sociedade civil.

Também essa ilusão do livre arbítrio é uma impressão verdadeira quando o governo dá aos cidadãos o meio de participar nas decisões e quando a discussão é incentivada mesmo ao risco de atrasar a tomada de decisões (Espinosa expõe isso no capítulo IX). Assim, a impressão de liberdade não é tão ilusória: essa liberdade é o exercício da parte irreduzível do nosso direito natural, por vezes institucionalizada no direito, e realizada no sentido fraco enquanto o governo pelo «amor da liberdade» é a maneira de conduzir homens livres, quer dizer não escravos. Quando as afecções que orientam o *conatus* são a esperança, o amor da liberdade, a ficção do livre arbítrio ou a máscara que esconde a submissão coercitiva mais do que o medo, então já uma parte das condições do desenvolvimento da razão deles é dada. Além disso, a ficção que o Estado usa é duma certa maneira uma ficção auto-realizável: a ilusão de liberdade produz a obediência, que produz a estabilidade e a segurança do Estado, que permitem ao Estado de assegurar a segurança e uma liberdade real aos cidadãos.

IMAGINÁRIO DO POSSÍVEL E « MÉTODO SUAVE »

Uma terceira hipótese seria o corolário daquela. O sentimento de liberdade sendo em parte uma impressão verdadeira, poderia-se pensar que a impressão de viver «segundo as suas livres decisões», que refere-se a ilusão do livre arbítrio, contribui ao desenvolvimento da razão humana. O sentimento da nossa liberdade, na dimensão ilusória, agiria como um imaginário racional que nos afeta de alegria e nos permite considerar nossa liberdade como possível. Ora, a razão humana precisa, para desenvolver-se, daquele imaginário do possível que aumenta a nossa potencia de agir. A conjunção do amor da liberdade, da busca por aumentar as riquezas e da esperança de alcançar as dignidades do Estado, deve poder nos afetar de maneira variada e equilibrada. Quer dizer não duma alegria excessiva, mas de modo a permitir a diversidade das afecções, necessárias ao desenvolvimento da razão. Essas características são aquelas do afeto de *hilaritas* (E, IV, 42 e 43), único que permite levar os homens passionais até uma vida mais e mais racional. Assim, o governo por meio do amor da liberdade funcionaria

como um método suave para conduzir à obediência, sem coagir escandalosamente a potência dos homens, afetando-lhes duma maneira que permitiria mesmo o desenvolvimento da capacidade racional.

ESPINOSA E A PSICOLOGIA SOCIAL

A partir dessas hipóteses de leitura, queria apresentar as pesquisas contemporâneas em psicologia social, que podem entrar em resonância com esse trecho do *Tratado político*. Essas pesquisas expõem uma maneira similar de governar, pelo «amor da liberdade», mas num contexto que não tem nada mais a ver: aquele das democracias liberais ocidentais. Tal leitura atualizada do texto de Espinosa à luz do contexto das democracias liberais poderia permitir tanto entender melhor as estruturas contemporâneas da autoridade, quanto ver o texto sob outro ângulo, de maneira anacrônica e fora da história. Então vou apresentar rapidamente o paradoxo da «servidão liberal» e os resultados das pesquisas sobre os efeitos da declaração de liberdade na produção da obediência.

O paradigma da servidão liberal é apresentado por Jean-Léon Beauvois², psicólogo social que tem interesse nas estratégias de manipulação e nos seus efeitos éticos e políticos. A tese dele é o seguinte: a ilusão da liberdade individual é o que nos submete com mais eficácia. O Beauvois entende «liberalismo» no sentido ideológico, como sistema de ideias, construção psicológica que acompanha e apoia o liberalismo econômico. Segundo ele, o liberalismo é uma ideologia no sentido marxista, quer dizer um discurso produzido pelos dominantes para manter a dominação e prolongar a ordem estabelecida. Essa ideologia caracteriza-se pela crença na livre escolha, na autonomia, na força da identidade pessoal, na liberdade individual e pela negação das determinações sociais. Este sistema de ideias, como a ilusão do livre arbítrio, permite produzir um certo *habitus de submissão livremente consentida* (expressão de Robert-Vincent Joule³), característica da servidão no regime liberal. Segundo Beauvois, ele conduz tão bem os indivíduos a aderir a submissão deles que impede qualquer emancipação real. O indivíduo conduzido à obediência pela ideologia liberal se ilude tanto com a sua própria liberdade que é completamente submetido e manipulado.

2 BEAUVOIS, *Traité de la servitude libérale, analyse de la soumission*.

3 BEAUVOIS e JOULE, *La soumission librement consentie*.

Com Robert-Vincent Joule, teórico do comprometimento, eles trabalharam sobre os procedimentos de «submissão livremente consentida». São técnicas de manipulação cuja eficácia está baseada sobre a ausência de transparência e que visam levar pessoas a fazer o que elas devem fazer: tanto obedecer às normas sociais de comportamento como às leis do Estado. A estratégia mais significativa para o que nos interessa é aquela em que consiste em dizer «você está livre de aceitar ou não», de preencher essa solicitação ou não. Mas aqui, diversamente do trecho do *Tratado político*, é mais a declaração mesma do que o sentimento de liberdade que tem um certo papel. Na verdade, os sujeitos não se sentem necessariamente livres, mas eles são constrangidos numa maneira diferente, de maneira suave. Essa declaração de liberdade dá origem a mesma obediência que qualquer outra situação de submissão. O que muda é a racionalização que segue o ato realizado. A declaração compromete o sujeito no ato. Assim, segundo a teoria da dissonância cognitiva de Festinger, após a realização de uma ação contrária às suas atitudes iniciais, ao serem declarados livres, os sujeitos se põem a pensar de outra forma, para suprimir o espaço entre seus atos e suas opiniões. Dessa maneira, eles aderem melhor ao comportamento de submissão. Então agora podemos precisar o nosso esquema de determinação afetiva à obediência: o sentimento de liberdade leva à obediência, a declaração de liberdade leva a alterar nossas ideias para fazê-las concordar com nossos atos de submissão, ou seja a aderir à nossa submissão com total inconsciência. A servidão liberal leva a aderir alegremente a uma situação de submissão dupla: por uma parte, a submissão à autoridade, às leis do Estado, às normas sociais ou às regras internas da imprensa, por exemplo. Por outra parte, à servidão passional que esconde essa submissão objetiva, mas reforça-a ao ponto de manter estúpidos os homens com sua própria ilusão da liberdade.

Segundo Jean-Léon Beauvois, deve-se distinguir as manipulações hipócritas e as determinações explícitas, que se apresentam como tais, e se inscrevem num contrato de comunicação, como a persuasão. As influências hipócritas são baseadas sobre a ilusão do livre arbítrio. Na verdade, essa distinção é política: contra as democracias de opinião que evitam qualquer debate de fundo e fabricam as opiniões, Beauvois defende uma verdadeira democracia de debate, na qual os procedimentos de persuasão são explícitos, visíveis e conscientes.

Para concluir sobre essas proposições de leitura do trecho do *Tratado Político*, podemos notar uma diferença ética entre a obediência alegre de Espinosa que, com certas

condições pode permitir levar os homens até o desenvolvimento da razão, e a servidão liberal contemporânea que parece identificar-se com a ilusão do livre arbítrio estupidificante. O que reúne as pesquisas contemporâneas e a *obediência* em Espinosa, para além das semelhanças antropológicas (onde a irracionalidade dos homens é salientada) é o papel de nosso sentimento de liberdade no espaço social e político. O que é interessante em ambos casos é a diferença entre os dados objetivos duma situação de submissão e a vivência subjetiva de liberdade. Podemos até perguntar o quanto a liberdade dos homens na sociedade civil deve ser, objetiva ou subjetivamente, sentida. Para o indivíduo das democracias liberais, o sentimento de liberdade parece mais importante do que a liberdade efetiva.

O governo pelo amor da liberdade no texto de Espinosa pode ser mobilizado hoje para desenvolver um conhecimento crítico das estruturas contemporâneas da obediência. O paralelo que não se pode deixar de fazer com as estratégias governamentais e de gestão das democracias liberais pode nos dar a oportunidade duma nova leitura, não só do texto de Espinosa mas também dum aspecto da nossa contemporaneidade. Acho importante interrogar o âmbito do sentimento de liberdade que nos afeta com alegria e nos leva à obedecer. No caso das democracias liberais, qual produção afetiva da obediência seria eficaz sem impedir, ao mesmo tempo, o livre uso da razão? A presença desses mecanismos deveria ser pelo menos conhecida e melhor controlada em suas implicações éticas e sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIS, Jean-Léon, *Traité de la servitude libérale, analyse de la soumission*. Paris: Dunod, 1994.

BEAUVOIS, Jean-Léon e JOULE, Robert-Vincent, *La soumission librement consentie*. Paris: PUF, 1998.

SPINOZA, Baruch, *Traité politique*. Trad. Pierre-François Moreau. Edição bilíngue. Paris: Edition Réplique, , 1979.

SPINOZA, Baruch, *Tratado político*. São Paulo: Edições WMF Martins Fontes, 2009.

SPINOZA Baruch, *Ethique*. Trad. Bernard Pautrat. Edição bilíngue. Paris: Points, 2014.